



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 005/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2015, **LEI Municipal nº 755/2014**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$231.240,00** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e quarenta Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO		
0044.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	231.240,00
	TOTAL	231.240,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2015.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente